



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 18 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1302 Ticket: 13020

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:** 15/03/2019

**OBJETO:** Manutenção e conserto nos aparelhos da sala de dentista da Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simionatto, sendo no compressor, na cadeira de dentista e na autoclave.

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5227/19, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

**resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAIO RÚBENS FRANCO MOGI GUAÇÚ - ME - 01.802.394/0001-64, situada na RUA ANTUNES GARCIA, 323 - BAIRRO LOTE - MOGI GUAÇÚ - SP com o valor total de R\$ 1.848,00 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 15 de Março de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA  
Vice-Presidente da CPL

MARISTELA LUIZ  
Membro da CPL

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA Nº 5252/2019**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOAQUIM APARECIDO PALMIERI, ocupante do cargo de GUARDA NOTURNO, de 18/03/2019 a 16/04/2019 referente ao período aquisitivo de 24/03/2017 a 23/03/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.